

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.636-B, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.636-B, 18 DE MARÇO DE 2021.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este

decreto por: **Anexo I (Acréscimo).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução).**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de março de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
61	18/03/2021	331.140/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	18/03/2021	DECRETO:1.636	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										<b>20.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>									<b>20.000,00</b>	
			<b>2021</b>						<b>20.000,00</b>	
			<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>						<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.: 4 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00		
Total:										<b>20.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>										<b>20.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>20.000,00</b>	
			<b>1032</b>						<b>20.000,00</b>	
			<b>IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	20.000,00		
Total:										<b>20.000,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
62	18/03/2021	405.005/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	18/03/2021	DECRETO:1.636	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										<b>50.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>50.000,00</b>	
			<b>2006</b>						<b>50.000,00</b>	
			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>						<b>50.000,00</b>	

Nº Solic.: 52 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	50.000,00
Total:					50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>50.000,00</b>
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					50.000,00
	1032	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO			50.000,00
Nº Solic.: 53 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	50.000,00
Total:					50.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
63	18/03/2021	405.007/2021 Anulação de Dotação		Suplementar	10.000,00	18/03/2021	DECRETO: 1.636	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>10.000,00</b>
05.001 Fundo Municipal de Saúde								10.000,00
			2025	FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				10.000,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>10.000,00</b>
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
			1032	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				10.000,00
Nº Solic.: 54 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:3A49A76D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2021. Edição 2502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>